



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 303/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal em exercício Wagner Totti Martins, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 079/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 028/2017, celebrada com a empresa **JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.849.623/0001-69, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 303/2018:

Projeto: 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
RV: 4510 PAB Fixo
Reduzido: 10166
Despesa: 3390.30.26.00.00.00 Material eletrônico e eletrônico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de abril de 2018

Representante do Município